



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1307

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Vigilância Sanitária	3
Despachos	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1307

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.133, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre permissão de uso de prédio público municipal, a título precário, a Entidade Santa Casa de Misericórdia São Francisco, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, através de decreto municipal, autorizar a permitir o uso de bem público a terceiros, em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica de 12 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a permissão de uso a ser feita para a Entidade Santa Casa de Misericórdia São Francisco, representado pelo eu Provedor Aparecido Narcizo, conforme solicitação elaborada através do protocolo nº 97/2025, proporcionará espaço físico adequado para acolher demanda muito grande de pessoas para realização da tradicional “Festa do Milho”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, a título precário, das dependências do Recinto de Exposições “Odilon Ferreira de Almeida” deste Município de Buritama, a Santa Casa de Misericórdia São Francisco – CNPJ nº 44.435.451/0001-27.

Parágrafo Único - A permissão de que trata o “caput” deste artigo, será para realização da tradicional Festa do Milho, que acontecerá nos dias **01, 02 e 03 de março de 2025**, reservado um dia anterior e outro posterior para execução dos serviços necessários para sua organização.

Art. 2º - Fica o permissionário responsável por todo e qualquer dano que porventura ocorrer em virtude do evento, bem como, devolver o prédio público municipal limpo, e nas mesmas condições em que o receber, inclusive eventualmente provocado pelo organizador do evento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 15 de janeiro de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 11.970, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor **Luiz Antônio Guedes**, através do protocolo nº 78/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Luiz Antônio Guedes**, matrícula 1933, lotado no cargo de **“Cirurgião Dentista”**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **20.01.2025 a 18.02.2025**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 17 de janeiro de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

ATA Nº 156/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: SOLMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ATENDIDOS PELO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 35/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1307

Página 3 de 3

PRELIMINAR)”.
.....

VALOR TOTAL: 13.271,52 (TREZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DA DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

ASSINATURA: 10/12/2024.
.....

Vigilância Sanitária

Despachos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 197/24 BTA Data de Protocolo: 17/12/2024 CEVS: 350810801-561-000547-1-2 Data de Validade: 13/01/2026 Razão Social: SUELEN APARECIDA SINIGAGLIA ARAUJO CNPJ/CPF: 51.728.348/0001-30 Endereço: Avenida INTERLAGOS, 660 - INTERLAGOS Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUELEN APARECIDA SINIGAGLIA ARAUJO CPF: 36513956854

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) a Renovação de Licença de Funcionamento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2025

Larissa Paula N. Cardoso da Fonseca – Responsável da Vigilância – VISAM - Buritama – S.P.
.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA, SITUADA NA AVENIDA BENEDITO ALVES RANGEL, Nº 1500, CENTRO, BURITAMA/SP, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.102.341/0001-09, TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO (**MENOR PREÇO POR ITEM**), NA HIPÓTESE DO ARTIGO 75, INCISO II, NOS TERMOS DO § 3º DO MESMO ARTIGO DA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **COMPUTADOR ALL IN ONE** COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TELA 23.8" IPS FULL HD, PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 16GB DE MEMÓRIA RAM, 512GB SSD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 OU SUPERIOR, CONFORME

DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. REPARTIÇÕES/SETORES INTERESSADOS: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA.

1.3. ENVIO DE PROPOSTAS: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS ATÉ ÀS **23H59 DO DIA 21/01/2025**, PELO E-MAIL **LICITACAO@BURITAMA.SP.LEG.BR**, OU PRESENCIALMENTE ATÉ ÀS **16H00 DO DIA 21/01/2025**, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

1.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: AS INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O PROCESSO DE DISPENSA PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO SITE **WWW.BURITAMA.SP.LEG.BR/** na ABA “LICITAÇÕES” OU NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

1.5. INTEGRAÇÃO DO AVISO: INTEGRA ESTE AVISO:

I - Aviso de Dispensa de Licitação nº 001/2025 na integra.

II - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

III- ANEXO II - Proposta de Preços

BURITAMA/SP, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE
.....